



OFÍCIO Nº 040/2022 – CMS/RO

Rio das Ostras, 23 de junho de 2022

Ao  
Ilmo. Sr.  
**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Rio das Ostras – RJ

**Assunto: Suspensão das reuniões gerais do CMS**

Ilustríssimo Senhor,

Na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 9 de novembro de 2011, o Colegiado decidiu manter a realização das assembleias gerais em ambiente virtual.

Inicialmente, utilizamos aplicativos gratuitos que não tinham nenhuma restrição. Logo, algumas restrições foram impostas, o que levou o Conselheiro Alekisandro Passos Portela a adquirir uma licença de uso, às suas expensas.

Paralelamente, solicitamos que a administração nos desse o suporte necessário. Em 31 de janeiro do corrente, enviamos para a ASCOMTI o ofício CMS nº 012, reiterado em 18 de abril por intermédio do ofício CMS nº 030.

Em 5 de maio, finalmente, conseguimos uma reunião com a ASCOMTI na qual participaram Cintia Moreira de Castro, Leonardo Calheiros, Jane Blanco Teixeira, Glória Magalhães e Vanderlei Campos.

Infelizmente não obtivemos nenhum comprometimento da ASCOMTI.

Na última reunião do CMS, realizada no dia 14 de junho p.p., o Conselheiro Alekisandro Passos Portela informou que não mais assumiria os custos da licença.

Considerando o exposto, servimo-nos do presente para comunicar que as reuniões gerais do CMS estão suspensas até que a administração forneça o suporte adequado.

Atenciosamente,

**VANDERLEI CAMPOS**  
Presidente Interino  
CMS

